

## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924 Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Administração: Rubens Angelotti Renovação, respeito e transparência!



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 4 - BLUMENAU x IMBITUBA válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" - PROFISSIONAL, realizado na data 28/05/2017 às 15:30, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

N°: 13 - RAFAEL SOARES TOME - IMBITUBA - Inscrição: 380562

Tribunal de Justica Desportiva Balneário Camboriú

29 MAI 2017

Fábio Nogueira

Gerente do Departamento de Competições



### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL SÚMULA ON-LINE

Rodada: 2ª RODADA

Resultado

3 x 1

Final:

Jogo: BLUMENAU x IMBITUBA

Data: 28/05/2017 Horário: 15:30

Local: Sesi / Blumenau

2001, 21011101101

Árbitro:

FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Jogo N°:

Árbitro

Assistente FABIANO COELHO DA SILVA

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Árbitro

Assistente EDER MIGUEL SACCO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto

MARCELO SEGALLA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Árbitro:

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

ASSINATURA

DIGITAL VALIDADA

2. V - EROMOLDOM

2° TEMPO

Entrada do Mandante	: 15:2	0 Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:2	0 Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:30	O Atraso:	Não Houve
Início 1° Tempo:	15:32	Atraso/Paralis.:	00:02	Início 2° Tempo:	16:34	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo	16:19	Acréscimo:	00.02	Término do 2º Tempo	17.23	Acréscimo:	00:04

15 - RELAÇÃO DE DOGAĐORES

IMINITURA

N°	Nome	T/R*:	CBF	N°	Nome	T/R*:	CBF
1	BRUNO ROCHA SANTOS	Т	374.934	1	CAYNA BUBOLS MACHADO SARDO	Т	463.813
2	JULIO CESAR FIBES FELDMANN	Т	400.921	2	JONATHAN LUIS GARCIA	Т	439.816
3	WEVERTON PEREIRA HONORIO	Т	335.006	3	TIAGO CORTES	Т	422.460
4	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	Т	319.821	4	WILLIAN BARCELOS	Т	185.258
5	ISMAEL RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	Т	419.371	5	WILLIAN LEONEL DA SILVA	Т	363.366
6	EVANDRO TAVARES RANGEL REIS	Т	405.650	6	HANAUE BUBOLS MACHADO SARDO	Т	411.752
7	LUCAS DA SILVA VAZ	Т	514.166	7	ROGERIO MEDEIROS	Т	432.071
8	YGOR MUNIZ PESSANHA	Т	502.598	8	ARTHUR GUSTAVO FUCK	, T	414.850
	CURRENT ENOUGH OF CITY	т	315 382	9	RONALDO BORGES DE SOUSA	Т	364.001

10	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	Т	510.969	10	LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Т	580:329 Q'4
11	LUCAS DE SOUSA BARBARA	Т	343.844	11	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Т	188,002
12	EDINE! FERRON DA SILVA	R	421.492	12	PEDRO AFONSO DAMO	R	433.922
13	FERNANDO BARBOSA DE LIMA	R	512.748	13	RAFAEL SOARES TOME	R	380.562
14	NATHAN STASIAK RAUPENBERG	R	451.026	14	GABRIEL ESPEZIM MACHADO	R	410.841
15	MATHEUS DE OLIVEIRA CASADO	R	541.148	15	WALTERLEI CHAPARRO GOULART	R	367.890
16	MARCIO GREI DA SILVA DOS REIS	R	567.691	16	MATHEUS OLIVEIRA DA COSTA	R	407.010
17	ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	R	368.443	17	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	R	363.899
18	CAIO DE OLIVEIRA	R	584.537	18	ROMARIO DE OLIVEIRA GENEROSO	R	463.429
19	MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	R	503.280	19	ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	R	509.587
20	JEFERSSON VOTTRI	R	395.445	20	JOAO HENRIQUE DE ABREU KUHNEN	R	423.874
21	JOAO CARLOS BASTOS DA SILVA	R	298.372	21	WESLEY DE ALMEIDA RAMOS	R	525.820
Capit	ão: 4 - ALEX MOREIRA DOS SANTO	s		Capit	ão: 10 - LUCIANO SIQUEIRA DE OL	IVEIR	A

<sup>\* [ =</sup> Titular | R = Reserva

42'

39'

14'

1T

2T

2T

11

A FAVOR

A FAVOR

A FAVOR

And the second s

Técnico:	EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOM	IES Técnico:	WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA		
Auxiliar Técnico:	GABRIEL DAVID	Auxiliar Técnico:	ELSON DA ROSA MONTEIRO		
Preparador Físico:	GUILHERME KRAKHECKE	Preparador Físico:			
Treinador Goleiro:	MICHEL MILLER	Treinador Goleiro:			
Médico:	CARLOS ROBERTO SEARA FILHO	Médico:			
Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI	Massagista:			
		A3 - BODS			
		Tas me um longación			
3'	1T 7 A FAVOR	LUCAS DA SILVA VAZ	BLUMENAU		

6.6 -	CARTO	FIE A	6/1/	THLOS	

WEVERTON PEREIRA HONORIO

YGOR MUNIZ PESSANHA

LEONARDO FARIAS DOS SANTOS

BLUMENAU

BLUMENAU

**IMBITUBA** 

	4.027	To the second		Motivo	Equipa
39'	1T	2	JULIO CESAR FIBES FELDMANN	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um	BLUMENAU

				temerária, na disputa de bola.	(2.5
24'	1T	7	LUCAS DA SILVA VAZ	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	BLUMENAU
16'	2T	4	WILLIAN BARCELOS	Impedir um ataque promissor.	IMBITUBA
39'	2T	11	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	IMBITUBA
43'	2T	9 ;	RONALDO BORGES DE SOUSA	Outro motivoImpedir a reposição de bola do goleiro.	IMBITUBA
38'	2T	3	TIAGO CORTES	Impedir um ataque promissor.	IMBITUBA
			70 - CARTÕES VEI	RMELHOS	Control of the second s
	11:27	n V	Ansteo de Todador	Motor	Equipo
48'	2T	13	RAFAEL SOARES TOME	DIRETO - Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço, em um adversário, com uso de força excessiva, na disputa de bola. : Por dar uma rasteira em seu adversário com o uso de força excessiva na disputa de bola, acertando o calcanhar do mesmo com os dois pés. Após a expulsão o atleta expulso saiu de campo tranquilamente. O atleta atingido recebeu atendimento, mas permaneceu no campo.	IMBITUBA

## Nada consta

90 MOTAGOS KIRASONO INÍCIO EZOD REIMÍCIO, 5 DE ACRÉSCIMOS

ATRASO MOTIVADO PELA ESPERA DO MÉDICO, 02 MINUTOS PARA O INÍCIO DO JOGO. ACRÉSCIMOS POR SUBSTITUIÇÕES E RETIRADA DE ATLETAS PELA MACA.

#### Nada consta

			TID - SORE TO UTUSINES	
	JUTASTA	EQUE	Eptron.	Salu
20'	2 TEMPO	BLUMENAU	19 - MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	6 - EVANDRO TAVARES RANGEL REIS
39'	2 TEMPO	BLUMENAU	13 - FERNANDO BARBOSA DE LIMA	2 - JULIO CESAR FIBES FELDMANN
41'	2 TEMPO	BLUMENAU	17 - ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	11 - LUCAS DE SOUSA BARBARA
-	INTERVALO	IMBITUBA	19 - ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	8 - ARTHUR GUSTAVO FUCK

36' 2 TEMPO IMBITUBA

13 - RAFAEL SOARES TOME

7 - ROGERIO MEDEIROS

\*\*1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES) Equipe A BUMENA Esporte Cure (mandante) X Equipe B Insites Fitzes Cure ☐ Série B ☐ Série A 2 Competição Partida realizada em BWMEND SC (cidaed/UF) / \$8/05/2017 (data) / 15:30 3 Estádio SESI Resultado final (03) X (01) Em favor de Buncher E. C Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( \_\_\_\_\_) X ( \_\_\_\_\_) Em favor de:\_ **HORÁRIOS** 6 2º Tempo Retorno da Equipe A: 16:30 Entrada da Equipe A: 15 1 20 Atraso: --Atraso: Entrada da Equipe B: 15:2つ Retorno da Equipe B: 16 30 Atraso: -Atraso: Inicío do 2º Tempo: 16 32 15:32 Atraso: 2 Atraso: Inicio 1º Tempo: Acréscimo do 2º Tempo: 4 minto Acréscimo do 1º Tempo: Z m, w to i Término do 2º Tempo: 17:21 16:19 Término do 1º Tempo: Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ATRAS MOTIVADO PELA ESPERA Médico, ¿ mintos para o enicio no, Joso Achércino, por NOVI LILIGE E RETIRADO DE SUBSTITUIÇÕES IDEAS MOLO. SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA) 7 Equipe B Equipe A Entra o Nº 1T / 2T Sai o Nº Minutos Sai o Nº Entra o Nº Minutos 1T / 2T INT. 2 19 20 08 19 06 14 13 02 32 OL 11 ハコ 36 07 JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA) Equipe A CV Nº Nome dos Jogadores CA Nº Nome dos Jogadores CA 2°CA CVD 2°CA CVD 07 LUCAS DA S. VAZ X OLJUS C. F. FELOMONN 03 Trajo CORTES 11 CEONDARO F. DO JANTOS 09 RONALDO B & SOUTA RAFAEL S. TOME



#### LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" BLUMENAU x IMBITUBA - 28/05/2017 - 15:30 / Sesi - Blumenau



Jogo N°: 4



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA Assistente 2: EDER MIGUEL SACCO

4° Árbitro: MARCELO SEGALLA

Delegado: LUIS CARLOS KOCH Avaliador: VAYRAN DA SILVA ROSA

ESCALACED

N°	CBF Nome	T/R*:	RG
1	374.934 BRUNO ROCHA SANTOS	T	36925143
2	400.921 JULIO CESAR FIBES FELDMANN	Т	5631827
3	335.006 WEVERTON PEREIRA HONORIO	Т	267727089
4	319.821 ALEX MOREIRA DOS SANTOS	Т	237665880
5	419.371 ISMAEL RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	Т	5931125
6	405.650 EVANDRO TAVARES RANGEL REIS	T	274672617
7	514.166 LUCAS DA SILVA VAZ	T	270288996
8	502.598 YGOR MUNIZ PESSANHA	Т	284398146
9	315.382 ANDREY LEMOS DA SILVA	T	241313212
10	510.969 MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	6527861
11	343.844 LUCAS DE SOUSA BARBARA	T	264707480
12	421.492 EDINEI FERRON DA SILVA	R	60520007
13	512.748 FERNANDO BARBOSA DE LIMA	R	1322721998
14	451,026 NATHAN STASIAK RAUPENBERG	R	6544054
15	541.148 MATHEUS DE OLIVEIRA CASADO	R	27320061-8
16	567.691 MARCIO GREI DA SILVA DOS REIS	R	308497742
17	368.443 ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	R	2103574402
18	584.537 CAIO DE OLIVEIRA	R	6277254
19	503.280 MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	R	293354866
20	395.445 JEFERSSON VOTTRI	R	5988762
21	298.372 JOAO CARLOS BASTOS DA SILVA	R	49956930
	·		

COMISSÃO TECNICA

Treinador: EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES

Aux. Técnico: GABRIEL DAVID

Prep. GUILHERME KRAKHECKE Físico:

Treinador MICHEL MILLER

·

Goleiro:

Médi∞: CARLOS ROBERTO SEARA FILHO Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição , sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

WANDERLEI LAURETH

Nº: 4 - ALEX MOREIRA DOS SANTOS (C)

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

BLUMENAU x IMBITUBA - 28/05/2017 - 15:30 / Sesi - Blumenau



Jogo N°:

Árbitro:

FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 2, EDER MIGUEL SACCO Assistente 1. FABIANO COELHO DA SILVA

4° Árbitro:

MARCELO SEGALLA

Delegado: LUIS CARLOS KOCH Avaliador: VAYRAN DA SILVA ROSA

N°	CBF Nome	T/R*:	RG
1	463.813 CAYNA BUBOLS MACHADO SARDO	T	5667985
2	439.816 JONATHAN LUIS GARCIA	T	5835185
3	122.160 TINGO CORTES	Ţ	6197957
4	185.258 WILLIAN BARCELOS	T	4217218
5	462.113 TAUAN ROCHA	T	1109343135
6	411.752 HANAUE BUBOLS MACHADO SARDO	T	5667988
7	432.071 ROGERIO MEDEIROS	Т	5486894
8	414.850 ARTHUR GUSTAVO FUCK	T	5820206
9	364.001 RONALDO BORGES DE SOUSA	T	54867207
10	589.329 LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	T	108238304
11	188.001 LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Ŧ	4770088-2
12	433,922 PEDRO AFONSO DAMO	R	3109957286
13	380.562 RAFAEL SOARES TOME	R	5395236
14	410.841 GABRIEL ESPEZIM MACHADO	R	5214312
15	367.890 WALTERLEI CHAPARRO GOULART	R	7102622268
16	407.010 MATHEUS OLIVEIRA DA COSTA	К	8096169308
17	363.899 LUIZ ROBERTO RODRIGUES	R	54864917
18	463.429 ROMARIO DE OLIVEIRA GENEROSO	R	1101984829
19	509.587 ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	R	6716469
20€	363.366 WILLIAN LEONEL DA SILVA	R	5512549
21	525 820 WESLEY DE ALMEIDA RAMOS	R	2107228625
20	JOB HENRIGUE A KUHMIN		

Treinador: WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA

Aux. Técnico: **ELSON DA ROSA MONTEIRO** 

Pren Físico:

Médico: **DELNI RENATO FRANZ** 

Treinador Goleiro:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Gerai das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do inicio dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antesida hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

ROBERTO WUIZ RODRIGUES

N°: 10 - LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (C)





Processo n.º 139/2017

R.h.

- 1 Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

## TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

Enviado em:

Para:

**Assunto:** 

Anexos:

Mário Cesar Bertoncini <br/> <br/> dertoncini.adv@gmail.com> terça-feira, 4 de julho de 2017 22:57 'TJD/Fut/SC - Cristiane' Processos 137, 138, 139, 140 e 141/2017 PJD17\_137\_Juventus\_hercilio Luz\_agressão.doc; PJD17\_Jnº 138 \_Joinville\_Tubarão\_Arquivamento.doc; PJD17\_Jnº 139 \_Blumenau\_imbituba\_Jogada Violenta.doc; PJD17\_Jn° 140 \_Joinville\_Avai\_Arquivamento.doc; PJD17\_Jn° 141 \_Porto\_Curitibanos\_Descumprimento Regulamento.doc



## Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br bertoncini.adv@gmail.com



#### PROCURADORIA DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470 Fone: (47) 3263 9800 Fax: (47) 3263 1354

E-mail: tjd.fcf@gmail.com



# Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

## Processo nº 139/2017

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em 28 de maio de 2017, válida pelo CAMPEONATO CATARINENSE SERIE C - PROFISSIONAL, entre as equipes, BLUMENAU SPORT CLUBE e IMBITUBA FUTEBOL CLUBE, oferecer DENÚNCIA em face de:

- RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola.

Agindo dessa forma verifica se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD:

Art. 254. Praticar jogada violenta: PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;



# Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

rentação

supra.

d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2017.

Marcio Bertoldi Coelho - Procurador





## CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

## RAFAEL SOARES TOME

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°:

139/2017

**EM TRAMITE** 

Comissão:

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Data da Sessão:

Dia 11 de Julho de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: R

RAFAEL SOARES TOME

N° CBF: 380562

Clube: IMBITUBA FUTEBOL CLUBE LTDA ME

RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva Secretária TJD/Fut/SC

## TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com> quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:04

'Imbituba FC'; 'Imbituba.00444SC'

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 139/17

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 139-17 - RAFAEL SOARES TOME.pdf; 139-17

PJD17\_Jnº 139\_Blumenau\_imbituba\_Jogada Violenta.pdf

Prioridade:

Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 139/17. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: <a href="http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/">http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/</a>

## FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

## Cristiane Carvalho da Silva Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470 Fone TJD: (47)3263-9811 FCF: (47)3263-9800

E-mail: tjd.fcf@gmail.com







Atleta: 380562 - RAFAEL SOARES TOME





## CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Imbituba Futebol Clube,** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 2017.

Nicolas Fernandes de Souza Secretário Adjunto TJD/Fut./SC

## TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

Vargas Advocacia <contato@vargasadvocacia.com.br>

terça-feira, 11 de julho de 2017 15:29

tjd.fcf@gmail.com

Processo 139/2017

316 - Processo 139-2017.pdf



Boa tarde em anexo petição para protocolo referente ao processo 139 /2017, favor confirmar o recebimento.

Janaina Silva – Secretária

Rua Anita Garibaldi, 79, sala 802, Centro Florianópolis/SC – CEP: 88010-500 (48) 3024-8607 / (48) 3024-8606 www.vargasadvocacia.com.br







EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA -

COM PROCURAÇÃO

Ref. Autos do Processo nº 139/2017

RAFAEL SOARES TOME, atleta da equipe Do IMBITUBA FUTEBOL CLUBE entidade devidamente registrada na FCF, por seu procurador infra-assinado, vêm respeitosamente a presença de V.Exa., para expor e ao final REQUERER

## Da Denuncia

"RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

Srs. Julgadores, conforme descrito na peça acusatória o Atleta foi expulso após dar um à entrada de forma temerária.

Esse foi o relato.

Porem observando criteriosamente o descrito pelo Sr. Arbitro, a expulsão ocorrerá numa disputa de bola, restando esclarecer que não há qualquer registro que o atleta atingido tenha necessitado de cuidados médicos. Como se vê não houve qualquer atitude que tenha colocado em risco a integridade física de seu adversário, uma pratica de certa forma corriqueira em esportes coletivos, cabe aqui ressaltar que a sumula restou omissa se foi ou não numa disputa de bola, ou seja, resta claro pela transcrição que não houve qualquer dolo.

Da mesma forma, o atleta ora denunciado acatou o cartão vermelho, saindo de campo sem qualquer objeção.

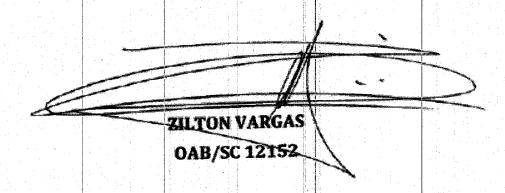


Desse modo, tendo em vista que não houve uma maior gravidade praticada pelo ora denunciado, Requer sua <u>absolvição</u>, já por ter sido severamente punido com sua expulsão e ter deixado de jogar uma partida, por cumprimento automático.

Diante do exposto, REQUER a procedência do pedido.

Termos em que, Pede Deferimento

Florianópolis, 11 de julho de 2017.







#### 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

## Ata de Julgamento do dia 11/07/2017 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 021/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, e os auditores Paula Cassetari Flores, Maycon Truppel Machado, Mauricio Barbosa Silva, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Móras Schiewe. Ausente o Auditor Rafael A. da Silva Franzoni e Fábio Cadilhe do Nascimento que justificaram antecipadamente sua ausência Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

2 - PROCESSO 139/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: MAYCON TRUPPEL MACHADO

JOGO:

BLUMENAU x IMBITUBA CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

DENUNCIADO(S):

1 RAFAEL SOARES TOME

05/02/1996

**PROFISSIONAL** 

#### DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

### **DECISÃO COMISSÃO:**

JUNTADA DEFESA ESCRITA PELO DR. ZILTON VARGAS. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 254, DO CBJD.

Ulisses Acordiventer

Cristian Carvalno da Silva

Documento emitido em 11/07/2017 21:28:41,292